



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 033/2018 - D.A

Castanhal, 06 de março de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal  
Castanhal, **Luciana Castanheira  
Sales**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 9.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Castanhal;

Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;  
Indicar eventuais glosas das faturas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **HELENA LUIZ PEREIRA ARAUJO**, matrícula nº 566, como Gestora Titular de Contrato de nº 014/2017-CMC celebrado com a empresa MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 22.938.950/0001-02.

Parágrafo único: Na ausência do Gestor Titular fica designado como substituo o servidor **EDIR GOMES DE FREITAS**, matrícula nº8400.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados, devendo ser anexada uma via ao respectivo processo licitatório.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de março de 2018.

  
**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**  
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643  
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL